



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa, conforme especificado no Edital e Termo de Referência, e estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

### **1. JUSTIFICATIVA:**

A Câmara Municipal tem o interesse na locação de uma vaga de estacionamento coberta (garagem), com vigilância 24h, para guardar o veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal.

### **2. ENVIO DOS ORÇAMENTOS:**

2.1 O prazo para envio das propostas são de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa

2.2 As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao.cmpu25@gmail.com](mailto:licitacao.cmpu25@gmail.com), e também podem ser entregues mediante protocolo na recepção da Câmara Municipal de Porto União – SC, até o dia 18/02/2025 às 09h, onde declarará vencedor a empresa que apresentar a menor proposta no mesmo dia.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1 A presente contratação fundamenta-se nos termos de contratação direta através de dispensa de licitação, fundamentada no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

### **4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

4.1 A proposta vencedora será escolhida pelo menor preço e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- e. Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas (CNDT).

### **5. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:**

5.1 A estimativa de preço e também o preço máximo admitido da presente contratação é a média da pesquisa de preço, sendo:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                   | Qntd. | VALOR UN<br>R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|
| 1    | Garagem para veículo oficial com segurança (Câmera e garagem coberta), tendo recepção 24 horas para a entrega da autorização para a retirada do veículo e entrega da chave, para o ano de 2025. | 12    | 451,67          |
|      | Total R\$                                                                                                                                                                                       |       | 5.420,04        |

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, de pagamento, fiscalização e gestão do contrato, obrigações das partes e sanções administrativas cabíveis, e, outras condições são aquelas expressas no Edital, estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Porto União <https://cmpu.sc.gov.br/> e integram o presente aviso.

Porto União (SC), 13 de fevereiro de 2025.

**Camila Lezan**  
**Agente de Contratação**